GABINETE DO PREFEITO
BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 591, DE 3 DE JUNHO DE 1.963
****

R/ 195 H

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCISCANA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

Eu, DR. ANTONIO SANCHES GRANEIRO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCISCANA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, entidade beneficente e social com sede nesta cidade.

ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de junho - de mil novecentos e sessenta e três.

(DR. ANTONIO SANCHES GRANEIRO)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura, aos três de junho de mil novecentos e sessenta e três, e por Edital, afixado no local de costume.

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Assistente Administrativo da Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura